



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO  
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”  
GABINETE DO VEREADOR JAIR RAMOS DE SOUZA

**Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)**

**EMENDA IMPOSITIVA**

**Nº 008/2025**

<b>AUTOR</b>	<b>Vereador: JAIR RAMOS DE SOUZA</b>
--------------	--------------------------------------

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho – SEMDESFAT;

**Art. 1º** - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do **Projeto de Lei nº 3001/2025**, passa a viger com a seguinte Emenda:

**Unidade:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho – SEMDESFAT, o valor de **R\$ 5.000,00**, (Cinco Mil Reais), no **Projeto/Atividade:** 2.026, na **Natureza da Despesa: 3.3.90.32**.

**Ação:** Atender Ao Centro de Convivência do Idoso – com despesas de Custeio na Confecção de Camisetas padronizadas.

**Objetivo:** O projeto tem por objetivo garantir o custeio de confecção de Camisetas para os idosos que frequentam as atividades do Centro de Convivência do Idoso.

**Justificativa:** O Centro de Convivência do Idoso Eduardo Valverde de Colorado do Oeste – RO é uma entidade que atende Pessoas Idosas (acima de 60 anos) durante cinco (5) dias da semana com atividades tipificadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, promovendo atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social, tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais da pessoa idosa.

A confecção de uniformes para os Idosos é fundamental para garantir a padronização, identificação por parte dos servidores e visitantes, contribuindo para a segurança e o atendimento eficaz. Além disso, a padronização dos uniformes reforça a imagem institucional e promove um ambiente de trabalho mais organizado, o que eleva a confiança do serviço prestado

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SEMDESFAT, no valor de **R\$ 5.000,00**, (Cinco Mil Reais), na **Fonte: 0.1.500**.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

**JAIR RAMOS DE SOUZA**  
**Vereador**





# Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87  
Av. Paulo de Assis Ribeiro  
www.coloradodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR JAIR</b>	<b>08</b>	<b>20/12/2025</b>
<b>ID:</b> <b>534939</b>	<b>Processo</b>	<b>Documento</b>
<b>CRC:</b> <b>3AF0A807</b>		
<b>Processo:</b> <b>0-0/0</b>		
<b>Usuário:</b> <b>PAULA KATRINNE SOARES SANTANA</b>		
<b>Criação:</b> <b>20/12/2025 16:51:21</b>	<b>Finalização:</b> <b>20/12/2025 16:52:41</b>	
<b>MD5:</b> <b>BEBD6351BE50563B52D3BA631255BF8E</b>		
<b>SHA256:</b> <b>970C30B4FD98994AA29C2262E5904BD6E9F1F7BFEC4F1ABDFD475B519017CB06</b>		

Súmula/Objeto:

**Ação: Atender Ao Centro de Convivência do Idoso – com despesas de Custeio na Confecção de Camisetas padronizadas.**

## INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	20/12/2025 16:52:27
---------------------------------------	---------------------

## ASSUNTOS

Emenda	20/12/2025 16:52:08
--------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JAIR RAMOS DE SOUZA	VEREADOR	20/12/2025 21:25:35
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br) informando o ID 534939 e o CRC 3AF0A807.